



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
25/05/12, pag. 03
Aide Cervelho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Cabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 11/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 11/2011, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação futura de uma agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veiculação, controle, acompanhamento de campanhas, peças publicitárias institucionais, de publicidade legal, de identidade visual, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias e informar o público em geral. A Empresa:

UNICA PROPAGANDA LTDA EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	240,00	1.200,00	288.000,00
1	2	16,00	1.500,00	24.000,00
1	3	120,00	400,00	48.000,00
1	4	10.000,00	12,00	120.000,00
1	5	100,00	404,00	40.400,00
1	6	100,00	811,00	81.100,00
1	7	100,00	684,00	68.400,00
1	8	100,00	638,00	63.800,00
1	9	100,00	539,00	53.900,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 11 de maio de 2012.

Guaíra (Pr), 11 de maio de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal